



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



**AVALIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO DURANTE O PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR
EDITAL 02/2015**

Referente ao pedido de Maythsulene Inácio de Sousa Oliveira

A candidata Maythsulene Inácio de Sousa Oliveira solicitou junto à comissão de seleção do processo seletivo (Edital 2/2015) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) revisão da avaliação do exame de suficiência em língua estrangeira. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016 foram reunidas as comissões administrativas e de seleção do PPGBM para avaliação do recurso interposto pela candidata.

Na avaliação das comissões referidas acima a candidata realizou a tradução do texto solicitado com falhas que prejudicam a compreensão do mesmo em nossa língua nativa. Por exemplo, no trecho “For the past 30,000 years, humans have been genetically engineering the Wolf through selective breeding to produce the dog...” esperava-se uma tradução próxima de “Nos últimos 30.000 anos, humanos tem engenheirado geneticamente os lobos através de reprodução seletiva para produzir o cachorro...”. A candidata traduziu da seguinte forma “Após 30.000 anos, humanos tem utilizado a engenharia genética para produção e seleção de cachorros”. De forma similar, o trecho “Cas9 then polices the bacterium for repeat invaders by carrying with it an RNA copy of a sequence stored in the CRISPR locus” deveria ser traduzido próximo de “Cas9 policia então a bactéria na procura por invasores repetidos, carregando consigo uma cópia de RNA de uma sequencia armazenada no locu CRISPR.” A candidata traduziu da seguinte forma: “Cas9 existente mantém a ordem bacteriana para retransmissão levando com este uma cópia de RNA da sequencia armazenada no locus CRISPR.”

As comissões entendem que a tradução realizada pela candidata não confere fidelidade e modifica o contexto do texto original. Outros trechos do texto da candidata também apresentam erros da mesma natureza. Desta forma, a comissão julgou o recurso e o considerou INDEFERIDO mantendo a nota da candidata.

Sem mais para o momento,

**Comissão Administrativa
do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular**